

Nº	ENTE	RGF 3ºQ	RGF 2ºS	RRE O 5ºB	RREO 6ºB
	CANINDÉ				
22	13427383000120 CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR	X		X	X
23	14770466000180 CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG	X		X	X
24	31277622000195 CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS	X		X	X
25	35264181000148 CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE	X		X	X
26	35590891000168 CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	X			
27	36310843000131 CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE INHAMUNS	X		X	X
28	37568608000127 CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU	X		X	X
29	39790491000157 AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE	X		X	X

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 06 de março de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E CÂMARAS DE VEREADORES DE CARIRÉ, CAMOCIM e GROAÍRAS.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA LRF – INCONSISTÊNCIA NOS RELATÓRIOS FISCAIS RGF E RREO – 3º QUADRIMESTRE/2º SEMESTRE – RGF E 5º/6º BIMESTRE – RREO/2025.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com base no Relatório Informativo nº 1397/2026, exarado no Processo nº 13521/2025-0, para acompanhamento dos Entes Jurisdicionados acerca da Gestão Fiscal, **EMITE COMUNICAÇÃO**, aos destinatários deste, **em razão das inconsistências nos Relatórios Fiscais RGF e RREO, em afronta aos conceitos de disponibilidade, autenticidade e integridade da informação, dispostos no art. 4º da Lei nº 12.527/2011**, conforme a seguir indicado:

INCONSISTÊNCIA NOS RELATÓRIOS FISCAIS RGF E RREO

Nº	ENTE	RELATÓRIO	ITEM
1	Câmara de Vereadores de Cariré (ES)	RGF 2S/2025	% Despesas com Pessoal
2	Câmara de Vereadores de Camocim (OL)	RGF 3Q/2025	% Despesas com Pessoal
3	Câmara de Vereadores de Groaíras (OL)	RGF 3Q/2025	% Despesas com Pessoal
4	Prefeitura Municipal de Jaguaribara (EP)	RGF 3Q/2025	% Despesas com Pessoal

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SICONFI

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 06 de março de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ARARENDÁ, BATURITÉ, URUOCA, ABAIARA, ALCÂNTARAS, ALTO SANTO, APUIARÉS, ARARIPE, BARRO, BOA VIAGEM, CARIDADE, CASCAVEL, CHAVAL, CRUZ, DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ERERÊ, FRECHEIRINHA, GRANJA, ICAPUÍ, IPAUMIRIM, ITAITINGA, ITAPAJÉ, ITAREMA, LIMOEIRO DO NORTE, MARTINÓPOLE, MERUOCA, MILAGRES, MORADA NOVA, MORRINHOS, OCARA, PACUJÁ, PARAIPABA, PINDORETAMA, POTENGI, POTIRETAMA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ E SOLONÓPOLE.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA LRF – ALERTAS PELO ATINGIMENTO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO MONTANTE DAS DESPESAS COM PESSOAL – 3º QUADRIMESTRE/2º SEMESTRE – RGF E 5º/6º BIMESTRE – RREO/2025.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com base no Relatório Informativo nº 1397/2025, exarado no Processo nº 13521/2025-0, para acompanhamento dos Entes Jurisdicionados acerca da Gestão Fiscal, **EMITE ALERTA**, aos destinatários deste, **em razão do atingimento de 90% (noventa por cento) do montante das despesas com pessoal, na forma do art. 59, §1º da LRF**, conforme a seguir indicado:

LIMITES LEGAIS – ALERTA

Nº	Ente	Período	%DP/RCL	% LIMITE
1	Prefeitura Municipal de Ararendá (VT)	2ºS/2025	51,04	94,5%
2	Prefeitura Municipal de Baturité (ES)	2ºS/2025	48,91	90,5%